



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º 16.028/GAB-PREF/2024

Guajará-Mirim (RO), 16 de julho de 2024.

**MARINICE GRANEMANN, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

**DECRETO**

Art. 1º - Fica Revogado na íntegra o **Decreto de nº 15.985/GAB-PREF/2024** que **EXONERA** o servidor **RAYRYSON MANOEL DURAN** do cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **DIRETOR DA DIVISÃO DE RADIOLOGIA**, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário em especial o **DECRETO N.º 15.985/GAB-PREF/2024**, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 16 de julho de 2024.

**MARINICE GRANEMANN**  
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com  
[guajaramirim.ro.gov.br](http://guajaramirim.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 16/07/2024 às 20:00, horário de Guajará Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **481467** e o código verificador **529C43B6**.

Docto ID: 481467 v1